

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 065/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º tornar sem efeito a Portaria nº 059/2025, publicada na data de 02 de setembro de 2025, Edição do Diário Oficial do Município de Lavras, nº. 3.582, 2º Caderno, processo administrativo do LAVRASPREV, nº. **2025.01.030 – ATC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de setembro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:918258
73615
LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.09.05 10:35:12
-03'00'